



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 92/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 2 de dezembro de 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE BIBLIOTECA - 2025.2

IFPI/CAMPUS TERESINA ZONA SUL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPI – Campus Teresina Zona Sul, por meio da Direção-Geral, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITORES VOLUNTÁRIOS para atuar na Biblioteca do Campus, e formação de cadastro de reserva, em acordo com a Política de Assistência Estudantil do IFPI (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI) com vigência para o segundo semestre letivo de 2025.

1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 O presente edital destina-se à seleção de estudantes para atuarem como monitores voluntários na Biblioteca Prof. José Gomes Campos, contribuindo para a organização do acervo, o atendimento aos usuários e o apoio às ações de incentivo à leitura, sendo voltado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do referido campus.

1.2 A participação na monitoria contribui para o aprimoramento de habilidades como organização da informação, atendimento ao público, comunicação, resolução de problemas e trabalho em equipe — competências valorizadas tanto no ambiente acadêmico quanto no mercado de trabalho. Além disso, a atividade de monitoria fortalece o vínculo do estudante com a biblioteca, estimulando o hábito de pesquisa, o engajamento em ações de incentivo à leitura e maior participação nas atividades institucionais. O envolvimento em projetos de apoio ao acervo e aos usuários amplia sua visão sobre a gestão de serviços informacionais e favorece o desenvolvimento

de responsabilidade, autonomia e protagonismo estudantil.

2 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Lançamento do edital	02/12/2025
Período de inscrições	03/12 a 05/12/2025
Entrevistas	08/12 a 12/12/2025
Divulgação dos Resultados	15/12/2025
Interposição de Recursos	16/12/2025
Resultado da Interposição de Recursos	17/12/2025
Resultado Final	18/12/2025
Assinatura do termo de compromisso	19/12/2025
Início das atividades	22/12/2025

3 DAS VAGAS

3.1 Para o segundo semestre letivo do ano de 2025, o CATZS/IFPI disponibilizará 9 (nove) vagas de monitoria voluntária, sem remuneração, por 6 (seis) meses que corresponderão aos meses de dezembro de 2025 a junho de 2026, podendo ser renovado por igual período de 06 (seis) meses, conforme necessidade e disponibilidade institucional;

3.2 As vagas de monitoria voluntária serão preenchidas conforme dispõe o quadro abaixo:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA				
LOCAL	VAGAS	TURNO DA MONITORIA	DIAS E HORÁRIOS	REQUISITOS
BIBLIOTECA	03	Manhã	Segunda, quarta e sexta, de 8h às 12h	Estar cursando Curso Técnico, Curso Técnico Subsequente ou Curso Superior, não estando nos últimos períodos do curso, e possuir disponibilidade de horário para atuação nas atividades da biblioteca.
BIBLIOTECA	03	Tarde	Segunda, quarta e sexta, de 13h30 às 17h30	Estar cursando Curso Técnico, Curso Técnico Subsequente ou Curso Superior, não estando nos últimos períodos do curso, e possuir disponibilidade de horário para atuação nas atividades da biblioteca.
BIBLIOTECA	03	Noite	Segunda, quarta e sexta, de 16h às 20h	Estar cursando Curso Técnico, Curso Técnico Subsequente ou Curso Superior, não estando nos últimos períodos do curso, e possuir disponibilidade de horário para atuação nas atividades da biblioteca.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar à bolsa de monitoria alunos do CATZS/IFPI, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos do IFPI/CATZS;

4.1.2 Apresentar frequência escolar superior a 75% (setenta e cinco por cento);

4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;

4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades da Biblioteca Prof. José Gomes Campos, conforme escala e carga horária definidas pela coordenação do setor;

4.1.5 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria;

5 DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

5.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Biblioteca do Campus, durante o período indicado no cronograma. As entrevistas também serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na Biblioteca do Campus, seguindo o cronograma já citado;

5.2 Cada estudante que atender aos requisitos previstos neste edital terá direito a participar da entrevista, devendo optar por apenas um turno de atuação, o qual não poderá coincidir com o horário em que esteja regularmente cursando aulas;

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo ocorrerá da seguinte forma:

6.1.1 Será selecionado o candidato que tiver atendido aos requisitos solicitados e obtiver aprovação na entrevista para a monitoria pleiteada;

6.1.2 As demais vagas serão preenchidas à medida que surgirem desistências, utilizando-se o cadastro de reserva formado durante o processo seletivo.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR(A)

7.1 Auxiliar na organização e manutenção do acervo;

7.2 Orientar usuários quanto ao uso do catálogo e localização de materiais;

7.3 Apoiar atividades de incentivo à leitura e ações culturais;

7.4 Promover a circulação e divulgação dos serviços da biblioteca;

7.5 Cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas de atividades, sem que haja, em hipótese alguma, prejuízo ao cumprimento das atividades dos discentes monitores;

7.6 Apresentar, mensalmente, a Coordenação de Biblioteca (COBIB/CATZS/IFPI), relatório das

atividades desenvolvidas;

8 DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR(A)

8.1 É vedado ao monitor desempenhar atividades que não sejam inerentes às funções previstas neste edital, devendo suas ações limitar-se às atribuições estabelecidas para a monitoria;

8.2 É vedado ao monitor assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas dos servidores da Biblioteca do Campus, sendo sua atuação limitada às atividades previstas para a monitoria voluntária.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE BIBLIOTECA

9.1 Planejar, orientar e supervisionar as atividades realizadas pelos monitores voluntários, garantindo o cumprimento das atribuições previstas neste edital;

9.2 Organizar a escala de monitoria, distribuindo os monitores nos turnos conforme as necessidades do setor;

9.3 Capacitar os monitores voluntários para o desempenho adequado de suas atividades, incluindo instruções sobre atendimento ao usuário, organização do acervo e uso dos sistemas da biblioteca;

9.4 Acompanhar o desempenho dos monitores, fornecendo orientações e feedback sempre que necessário;

9.5 Validar os relatórios mensais apresentados pelos monitores, registrando a frequência e o cumprimento das atividades;

9.6 Comunicar à Direção de Ensino e aos setores competentes quaisquer situações de descumprimento das atribuições por parte dos monitores ou situações que exijam providências administrativas;

9.7 Garantir que as atividades delegadas aos monitores estejam estritamente relacionadas às

atribuições previstas neste edital e às rotinas da Biblioteca Prof. José Gomes Campos;

9.8 Encerrar ou substituir, a qualquer tempo, a participação do monitor que não atender às normas e à conduta adequadas ao ambiente da biblioteca.

9.9 Encaminhar à Coordenação Geral de Apoio ao Ensino (COGAE/CATZS/IFPI) lista de frequência o monitor, devidamente assinada, acompanhada de cópia do relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor, devidamente endossado pela COBIB/CATZS/IFPI);

9.10 Ao final do período de vigência deste Edital, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino.

10 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Não está prevista neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc;

10.2 As ações referentes ao funcionamento do Programa de Monitoria no CATZS/IFPI serão acompanhadas pela Coordenação de Biblioteca (COBIB/CATZS/IFPI), da COGAE/DIREN/CATZS/IFPI e pela Diretoria de Ensino (DIREN/CATZS);

10.3 Os casos omissos neste Edital deverão ser dirimidos pela DG/CATZS/IFPI.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 02/12/2025 13:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411288

Código de Autenticação: 8d5798953b

